



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

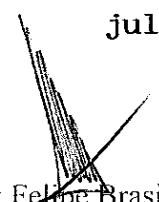
APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 12/2011

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 2195/2011, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-14 a jun.-15, com percentual de 5,59%, resultando no valor de R\$ 3.887,00 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais) mensais, para vigorar retroativamente a 15-7-2015, conforme Contrato n. 12/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 23ª ZE, em Ijuí-RS), firmado entre o **TRE-RS** e o Sr. **SILVIO ANTONIO GATELLI** e a Sra. **MARCIA MARISA CAVALHEIRO GATELLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de julho de 2015.


Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.